

Incêndio em Juiz de Fora leva transtorno a unidades dos Correios

Recentemente, Juiz de Fora foi pega de surpresa por um grande incêndio que trouxe, além de prejuízos materiais, transtornos para aqueles trabalhavam no entorno do sinistro. Foi o que aconteceu na Agência Central e no CDD/JFA onde as duas unidades estiveram dentro do raio de ação da fumaça que se estacionou, trazendo dificuldades para que os trabalhadores pudessem exercer normalmente suas tarefas, haja vista o forte cheiro de borracha queimada deixado pelo incêndio.

Na NR 3, encontramos no 5.16 as atribuições que dizem: realizar periodicamente verificações



nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores. Diante da inoperância e falta de sensibilidade da gestão e com a convicção de uma CIPA que não assume o seu papel, já que o presidente da mesma estava no prédio e nada fez para interditar o local que não tinha condições alguma de trabalho, várias ligações chegaram ao Sindicato pedindo uma intervenção no sentido de preservar a saúde e a integridade do trabalhador, o que foi prontamente atendido.

Primeiro entramos em contato com o gerente do CDD/JFA que a priori já tinha contornado parcialmente o problema mesmo sabendo da presença do trabalhador ali por algum tempo poderia trazer grande mal à saúde daqueles que se encontravam na unidade. Por fim, conversamos com a gerente eventual da AC/JFA cobrando dela uma posição sobre os funcionários da unidade. Infelizmente na AC ninguém toma atitude sem o REVEN, já que o mesmo se encontrava em reunião em Belo Horizonte, e por

diversas vezes foram feitas várias ligações no sentido de localizá-lo, mas todas se tornaram em vão. O Sindicato devido à insensatez da gestão, mais preocupada com a perda de receita e não com a saúde do trabalhador, não teve outra alternativa a não ser se deslocar até a Subdelegacia do Trabalho onde procuramos orientação.

Posteriormente fizemos uma representação verbal, pedindo a presença de um fiscal para que pudesse fazer uma diligência no local. Por volta de 12h30, quando os trabalhadores já não aguentavam mais o forte cheiro de fumaça, o fiscal compareceu, fez o laudo e interditou as unidades. O que temos para repassar para a categoria é que gestores como REVEN e seus coordenadores só visam o lucro e pouco se preocupam com a saúde de seus comandados e ainda MENTEM, repassando para seus superiores que o SINDICATO tinha fechado a Agência Central. Lamentável a postura desse gestor que, além de DITADOR, é MENTIROSO. Se por ventura alguma REVEN estiver fora dos trilhos, ligue imediatamente para o SINDICATO, pois a recolocaremos nos trilhos.

Diretoria do Sintect/JFA



* SÓ QUANDO O HOMEM VOLTAR DA REUNIÃO...

Nossa charge

Compensação da jornada em razão da greve e horas extras



Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Após a decisão do TST quanto à questão da compensação dos dias parados em virtude da greve, a empresa iniciou uma série de convocações dos empregados para trabalharem sem o respeito aos descansos legais. A sentença normativa da instância superior do trabalho foi clara quando dispôs de que todos os intervalos legais deveriam ser respeitados. Disto, extrai-se de que o descanso semanal remunerado de 24h deve ser respeitado, entendendo-se a semana como de sete dias corridos, com uma folga no sétimo dia. Como também o intervalo mínimo de 11h entre uma jornada e outra de trabalho. Assim, também, 1h de almoço e descanso.

A compensação deverá ocorrer nos finais de semana, portanto, dias de trabalho de segunda a sexta são horas extras e como tal devem ser pagas nos contracheques do trabalhador, não podendo servir de compensação em razão da greve, a não ser que haja acordo entre as partes com a concordância expressa do trabalhador, tratando-se, portanto, de uma opção dele, e não podendo ser imposta pela empresa. Caso haja interesse do ecetista, este somente deverá compensar os dias parados pela greve nos finais de semana, e receber por eventuais horas extras realizadas na semana. Por isso, em caso de qualquer contratempo ou dúvidas, o Sindicato se encontra preparado para defender o trabalhador e lutar sempre pelos seus interesses.



Fundado em 21 de novembro de 1988
Filiado a **FENTECT** **CUT**

Notícias Sindicais

Novembro de 2011

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região

www.sintectjfa.org.br

23 anos de Sintect/JFA

Este ano comemoramos vinte e três anos de fundação, mais precisamente no dia 21 de novembro do corrente ano. A alegria não é, com certeza, simplesmente por fazermos parte da família SINTECT/JFA, mas pelas conquistas que conseguimos em nossas lutas e por entendermos que somos todos nós parte da história do Sindicato. O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região foi fundado em 21 de novembro de 1988. Vale ressaltar que de 1985 até a fundação da entidade éramos uma Associação, para defender os direitos da categoria, funcionando em uma sala na rua Halfeld nº 513. Quando da transformação em sindicato precisávamos de um espaço maior, ocasião em que mudamos para a rua Barão de Santa Helena nº 63. Anos depois conseguimos adquirir no Bairro Vitorino Braga, em uma rua do mesmo nome nº 563, uma sede bastante ampla e própria que atendesse nossas necessidades e de nossos filiados. O tempo passou e a sede já não atraía mais o trabalhador, que julgava a mesma um tanto longe das unidades. Voltamos para o centro da cidade, onde alugamos um imóvel na rua Batista de Oliveira nº 763. Em 2001 conseguimos vender a sede do Vitorino Braga e compramos a sede onde funciona até hoje o Sindicato à rua Marechal Deodoro nº 447/301. Também enaltecemos como patrimônio a nossa sede empaque que funciona no bairro Santos Dumont, à rua Presidente Costa e Silva nº 4018, oferecendo aos seus filiados e dependentes opções de lazer e integração.

É com muito orgulho que falamos do nosso SINTECT/JFA que desde a sua fundação vem conquistando espaços e direitos sempre através de mobilizações. Foi assim que conquistamos através de lutas também históricas os adicionais para carteiros, atendentes e OTTs, um plano de saúde que contempla os trabalhadores e seus dependentes, cesta básica, vale alimentação/refeição, 70% de acréscimo nos valores das

horas extras quanto na gratificação de férias, atendimento pelo correios saúde aos viúvos e viúvas após seis meses do falecimento do titular (ainda por liminar), entre outros. Estamos buscando através de nosso jurídico os reflexos do vale alimentação no FGTS dos trabalhadores(as) admitidos até 1988, outrossim a continuidade do pagamento do vale alimentação aos aposentados. Garantimos também através de um trabalho incansável, em conjunto com a Fentect dentro da secretaria de Anistia, a reintegração de companheiros demitidos de maneira truculenta e covarde na época do governo COLLOR. Também ressaltamos o trabalho abnegado do nosso assessor jurídico, Dr. Sandro Tavares, que, em momento algum, desistiu de reintegrar companheiros que são demitidos por gestores incompetentes e mal preparados para o cargo. Somos um Sindicato de trabalhadores(as), portanto, não temos um projeto de greve, mas uma proposta de luta defendida por nossa Federação, por nossa Central(CUT), sendo bandeira histórica a redução na jornada de trabalho, melhores condições de trabalho, ratificação das convenções 151 e 158 da OIT, não à terceirização, fim do trabalho escravo, concurso público e, mais recentemente, o fim do fator previdenciário, entre outros. Outras conquistas não menos importantes deixaram de ser relacionadas por falta de espaço, mas aqueles que participaram dessas lutas sabem quais são. Ainda carregam dentro de si o sabor da vitória e a tristeza de não contar mais com a presença daqueles companheiros que tombaram e ajudaram a conquistar o que temos hoje em nosso cotidiano. Por fim, acreditamos que só através da luta e da conscientização de classe e de nossas verdadeiras convicções podemos mais. SINDICALIZAR É PRECISO!

A DIRETORIA



EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sindjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio) - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500

Desconto assistencial

O desconto assistencial é uma das verbas que sustentam a atuação e a estrutura do Sindicato e serve para custear as lutas da categoria, inclusive campanha salarial. Embora importante, o desconto assistencial não é obrigatório e a categoria decide sobre o percentual ou valor do desconto em assembleias convocadas democraticamente pela entidade. Em 31 de outubro foi deliberado em assembleia do Sintect/JFA o desconto assistencial de 4% sobre o salário bruto, sendo dividido em duas parcelas de 2% cada, em dezembro de 2011 e janeiro de 2012.



SINDICALIZE-SE!!!

Saúde e Você

Por Geraldo França,
diretor de Saúde do Sintect/JFA

O Sintect/JFA se reuniu em 3 de novembro com a ECT para discutir o tema saúde com os seguintes pontos: revitalização do ambulatório, serviço social, clínicas terceirizadas, exames periódicos, cláusulas 33 e 57 do ACT 2011/2012. Participaram representando o Sintect/JFA os diretores João Ricardo Guedes, Cleber Pereira, Geraldo França e Alan Marques. Pela ECT compareceram Rony Sávio (Recursos Humanos), Josimar de Castro e Kátia Barroso (Asget), José Eduardo Faria (Coret), Leandro Almeida e Angela Martins (Gesau).

Foram alguns anos de espera até que a reunião sobre saúde acontecesse novamente. Já no início das discussões o Sintect/JFA foi contrário à duração da reunião de apenas duas horas. Sobre o ambulatório questionamos o número reduzido de funcionários, a localização, pois exige uso de escadas, discutimos qual é o projeto nacional para ambulatórios, sendo que temos na nossa DR três deles, Juiz de Fora, Varginha e Uberlândia. Colocamos que para melhor funcionamento do

A vida por um toque Saiba mais sobre o câncer de mama



O que é câncer de mama?

O câncer de mama é o desenvolvimento anormal das células do seio. Estas células crescem e substituem o tecido saudável. É uma doença tratável e a descoberta precoce é a chave para se sobreviver. Uma em cada oito mulheres vai desenvolver o câncer de mama, sendo a terceira causa de morte para mulheres, perdendo apenas para o câncer de colo do útero e a violência doméstica.

Sintomas:

- mudança de cor, reentrâncias, enrugamentos, ou elevação da pele em uma área do seio;
- uma mudança do tamanho ou formato do seio;
- secreção no bico do seio;
- um ou mais nódulos nas axilas.

Como diagnosticar:

- fazer o auto-exame mensal;
- fazer exame médico pelo menos uma vez por ano;
- fazer mamografia anualmente após os 40 anos.

OBS: em casos especiais tais como, hereditariedade, tabagismo, uso excessivo de álcool, ter tido o 1º filho após os 30 anos recomenda-se a mamografia após os 35 anos.

Em 1990 no Brasil apenas 8% das mulheres acima de 40 anos fizeram mamografias pelo SUS (sistema que atende 70% dos brasileiros). No hospital do câncer, no ano de 1998, 44,8% das mulheres foram diagnosticadas no estágio III e 16,3% no estágio IV. Apenas 6,3% foram diagnosticadas no estágio 0 ou 1. Isto porque um aparelho de mamografia (mamógrafo), principal ferramenta para um diagnóstico preciso, mais de 75% estão em clínicas particulares, restrito apenas aos que possuem planos de saúde ou condições financeiras para pagar. E embora a incidência seja maior entre as mulheres, o câncer de mama atinge também aos homens (1% dos óbitos entre homens tem como causa o câncer de mama). Daí a importância de se tocar e conhecer o próprio corpo. O auto-exame é o primeiro e o mais importante passo para descoberta precoce, que eleva as chances de cura em até 95%.

ambulatório teria que a supervisão fazer os oito horas de trabalho, expomos as dificuldades dos idosos, atrasos nas guias, extravio de documentos, demora no atendimento do telefone e falta de um médico.

Os representantes da ECT afirmaram que o departamento de saúde fez um levantamento geral de todos os ambulatórios na regional. Disseram que a finalidade principal do ambulatório é a aplicação e autorização dos procedimentos médicos e que quanto à localização verificarão com a Gesep. Expuseram ainda que o objetivo da ECT é ampliar o atendimento ambulatorial, mas não estão previstas quais as normas da ANS (Agência Nacional de Saúde). Quanto ao atraso das guias a Gesau disse que o tempo é de 10 dias, mas que tudo é feito de 3 a 4 dias. Foi colocado que os atrasos se deram porque os empregados não indicaram o credenciado. Já o horário de trabalho da dentista e supervisão do ambulatório é realizado, conforme afirmação da Gesau, de acordo com o PCCS para o cargo. O RH da DR/MG indicou que a partir da data da

reunião o ambulatório não receberá guias de exame médico e pedidos de exame sem indicação do credenciado.

Sobre o serviço social, o Sintect/JFA questionou qual é o papel deste serviço da ECT e se ele realmente existe, visto que todos os trabalhadores afastados com problemas pessoais e de saúde não recebem apoio deste setor. Discutimos sobre alcoolismo e tabagismo, problemas que realmente acontecem nos quadros da ECT e precisam de ajuda. O Sintect/JFA denunciou que os trabalhadores estão adoecendo na ECT por falta deste atendimento.

Os temas exames periódicos, clínicas terceirizadas e cláusulas 33 e 57 do ACT ficarão para uma próxima reunião, com data a ser definida. Haverá também por parte da Gesau DR/MG uma visita técnica em Juiz de Fora para apuração dos problemas levantados pelo Sintect/JFA. No início do século, as primeiras lutas foram por saúde e condições de trabalho. Já está na hora de a ECT reconhecer seu maior patrimônio, o TRABALHADOR.

Justiça PCCS 95 próximo da vitória

O SINTECT/JFA, em mais uma ação em busca dos direitos dos trabalhadores(as) de sua base, interpôs em 2009 ação na justiça do trabalho na tentativa de reaver as progressões por antiguidade previstas no PCCS de 1995, que foi criado e imposto sem prévia discussão ou negociação pela empresa. Essas progressões por antiguidade, com raras exceções, nunca foram aplicadas aos trabalhadores, gerando um prejuízo salarial aos Ecetistas entre 5% e 20% em seus salários base, dependendo do ano de ingresso na empresa, o que levou a um descontentamento geral.

Por isso a diretoria do Sindicato juntamente com seu assessor jurídico, Dr. Sandro Tavares, está empenhada em corrigir essa situação, e a única maneira foi pela justiça do trabalho, pois por várias vezes a Federação e os Sindicatos tentaram negociar esse equívoco com a ECT, mas nunca obtivemos êxito. Diante dos fatos, o SINTECT/JFA ingressou com esta ação que tramita na justiça do trabalho há dois anos onde em primeira instância obtivemos êxito conseguindo que cada trabalhador(a) de nossa base tenha o direito de receber as progressões por antiguidade devidas, mas como de praxe a ECT recorreu da decisão, que foi para segunda instância onde infelizmente a sentença foi favorável à empresa, não nos restando alternativa em fazer recurso a última instância em Brasília.

O TST em Brasília possui 21 Ministros que julgam os recursos distribuídos. Estes Ministros estão divididos em sete turmas compostas por três Ministros, onde duas destas turmas são favoráveis à empresa e as outras aos trabalhadores, mas como a distribuição do recurso é por sorteio nós contávamos com a sorte, e ela estava a nosso favor, pois o processo foi distribuído na 5ª turma recursal que já julgou a mesma causa favorável aos trabalhadores, aumentando em muito nossa chance de êxito neste recurso. A tramitação do recurso

em Brasília não possui audiência definida, pois o processo é analisado pelos Ministros, podendo ser proferida a sentença a qualquer momento, e por isso nosso jurídico está acompanhando atentamente o processo para que assim que for proferida a decisão imediatamente seja levada ao conhecimento de todos. Sendo a decisão favorável a nós trabalhadores prontamente teremos incorporado em nossos salários estas referências devidas, que também incidem em INSS e FGTS retroativamente, e também será calculado o valor retroativo aos últimos cinco anos deste índice em nossos salários, corrigindo assim mais esta grande injustiça cometida pela ECT.

O SINTECT/JFA foi um dos primeiros Sindicatos a entrar com esta ação coletivamente, mostrando que está sempre atento aos interesses de todos os trabalhadores(as) de nossa base, independentemente se ele é sindicalizado ou não, ou de sua situação funcional na empresa, pois esta ação por opção do Sindicato é extensiva a todos(as). É por esses e outros inúmeros motivos que devemos fortalecer o nosso Sindicato seja através da filiação ou da permissão do desconto assistencial após a campanha salarial, pois essas e outras ações jurídicas de suma importância para a categoria geram um custo alto para o Sindicato, que hoje é referencia nacional na pasta jurídica com várias reintegrações de trabalhadores demitidos, ações para o recebimento do ticket para o aposentado, manutenção do correio saúde para os pensionistas, revisão de benefício do Postalistas, conseguindo judicialmente segurança nas agências da região, sem falar nas ações individuais encaminhadas após os atendimentos prestados a cada 15 dias na sede do sindicato dentre outras.

Vitória do Jurídico em ação sobre Correios Saúde

Companheiro José Eustáquio (Japonês) entre o Diretor Cleber Pereira e o Presidente João Ricardo (Índio). Após anos de serviços prestados aos Correios foi demitido injustamente em 2001 sem direito a nada, e através do SINTECT/JFA conseguiu após 10 anos de sua demissão o direito de usufruir do Correios Saúde.

Mais uma ação importante para a manutenção de nossos direitos e conquistas.



Você sabia ?

Por Reginaldo de Freitas,
diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

Uma análise sobre a terceirização

Você sabia que em cada 10 casos de acidentes de trabalho ocorridos no Brasil 80% são registrados em empresas terceirizadas? E que nos casos de mortes por acidentes fatais, com maior incidência no setor petrolífero e de energia elétrica também registram 80% do total? Dados da federação única dos petroleiros indicam que de 1995 a 2010 foram registradas 283 mortes com acidentes de trabalho no sistema Petrobrás. Desse, 228 eram terceirizados. Um dos motivos é a falta de equipamento de segurança, além de treinamento próprio para o serviço. Pesquisa feita pela CUT com base na pesquisa de 2010 alerta para necessidade do debate sobre o tema. A Central irá defender justiça nos direitos em audiência no TST. Por este motivo o Sintect/JFA, juntamente com a Central Única dos Trabalhadores (CUT), se posiciona contrário às terceirizações. Ainda fazendo uma reflexão dos números apresentados pela pesquisa ficamos mais indignados, vejamos: 61% dos trabalhadores terceirizados têm ensino médio e superior e recebem 27,1% menos do que os salários dos contratados diretos que realizam igual função.

Deixou-se de criar 800 mil novos empregos em 2010 por conta das terceirizações. Segundo Arthur Henrique, presidente da CUT, "terceirização e desenvolvimento são coisas que não combinam". Segundo o presidente a criação de postos de trabalhos terceirizados "é prática que burla a lei trabalhista precarizando o serviço".

A diferença nas faixas salariais entre o terceirizado e o direto é um dos pontos mais preocupantes. Enquanto 84% dos terceirizados ganham na faixa de 1 a 3 salários mínimos, a representação dos diretos beira a 52% do total desses valores. Em uma faixa de 4 a 6 salários mínimos, figuram somente 4% dos terceirizados. Nos diretos, 17%.

Vemos aqui uma exploração selvagem do capital sobre o trabalho com a aprovação do governo quando permite em estatais as terceirizações, passem, governo eleito por mais de 40 milhões de trabalhadores.

O posicionamento contrário do Sintect/JFA às terceirizações se deve à precarização dos serviços, bem como a falta de segurança ao trabalhador. As terceirizações nos Correios são provas incontestes. Há terceirizados (Mots) sem treinamento, sem salários em dia, sem horário de almoço, contrariando toda a CLT, entre outros.

A proposta que a CUT irá levar a Brasília tem o apoio do Sintect/JFA. É da garantia de igualdade de direitos para esses trabalhadores(as). "É inadmissível que coisas como essas ainda aconteçam no país, com trabalhadores que ganham menos, trabalham mais e ainda são vítimas de preconceito da própria empregadora", rechaçou Arthur Henrique.